

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 009/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
 a KAREN TISSIANI KLEE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, progressão/avanço vertical na Classe de Nível de Vencimento, Nível II-2, do Quadro Único do Pessoal, pela conclusão do curso de Letras, Português e Espanhol e Respectivas Literaturas Licenciaturas - FAMPER.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 009/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
 a ELIZANI BENETTI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença sem vencimentos, por período de 2(dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 20 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2015
 Designa a CPL - Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pranchita/PR, para o ano de 2015.
 O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a CPL - Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral, ficando cancelada a anteriormente constituída:
 JUCEMAR GIARETTA - VEREADOR
 ADEMIR SAUGO - VEREADOR
 INÁCIO BONATTO - DIRETOR ADM E FIN
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, em 26 de JANEIRO de 2015.
ELOIR NELSON LANGE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2015 - FHF
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - FHF por intermédio de sua Pregoeira comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**. A abertura dos envelopes será no **dia 10 de fevereiro de 2015, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h00min às 13h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540 1122.
Pranchita, 26 de janeiro de 2015.
Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2015
 Designa a Comissão de Recebimentos de Bens âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pranchita/PR, para o ano de 2015.
 O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Recebimentos de Bens, ficando cancelada a anteriormente constituída:
 Jucemar Giaretta - Vereador
 Ademir Saugo - Vereador
 Vera Lucia Fontana Giongo - Vereadora
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, em 26 de janeiro de 2015.
ELOIR NELSON LANGE-PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 011/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
 a LUIZA WELTER, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença sem vencimento por período de um ano, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015
OBJETO: A prestação de serviços de Manutenção, do bom funcionamento das páginas e links bem como adequações necessárias para manter o web site no endereço <http://www.camarapdo.pr.gov.br>, conforme instruções dos órgãos fiscalizadores, contendo Apresentação da Câmara de Vereadores, Histórico, Galeria de Vereadores, Notícias, Fotos, Formulário de Contato, Apresentação dos Vereadores, Histórico dos vereadores, Fotos e informações sobre os mesmos, Principais trabalhos realizados pelo vereador através de um banco de dados que pode ser implementado a qualquer momento de qualquer computador com acesso a Internet, Formulário de contato, Apresentação dos trabalhos do Legislativo, Sistema para inclusão de Decretos, Portarias, Licitações, Ofícios, Atas, Pautas, etc, Sistema para inclusão de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e outras proposições dos vereadores, Sistema para inclusão de todas as Leis desde a criação do município, Sistema de busca para que os internautas possam fazer pesquisas por número de documentos, ano, data ou palavras-chave, Sistema para upload de arquivos do tipo PDF, Paineis de controle, Paineis de controle onde poderão ser inclusos todos os documentos e informações do site, Sistema de controle estatístico, hospedagem de 600 MB de espaço, 6 GB tráfego mensal, contas de e-mail ilimitadas e Servidor Windows.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: MAR VIRTUAL LTDA, Pessoa Jurídica, com sede no Município de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, à Trav. Arnaldo Busato nº 63, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.337/0001-10.
VALOR: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- (02.01.2015-31.12.2015).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.01.2015
Renato Karas-Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 213/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR ESTEIRA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2013
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

CÂMARA DE BELA VISTA DA CAROBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014 Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE DA CAMARA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 04/2015
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada...: MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Valor.....: 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)
 Vigência.....: Início: 23/01/2015 Término: 23/07/2015
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2014
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS- CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
 Bela Vista da Caroba, 26 de Janeiro de 2015

Manter SEMPRE em dia a vacinação do filho é um DEVER dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a emaciação da doença.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter MAIS Saúde.

Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nela (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses.

As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.

Município de **Planalto**
 Secretaria Municipal da Saúde

Crescendo com você!
Tribuna Regional

Uma Cidade Limpa atrai mais visitantes e oferece mais qualidade de vida para seus habitantes!

INICIATIVA:

Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Lançamento do IPTU 2015

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU e taxas para o exercício de 2015.

Os Contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Município de Santo Antônio do Sudoeste (PR), deverão efetuar o pagamento do imposto nas agências bancárias credenciadas (Bando do Brasil S/A, Banco Itaú e Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, deste Município), sendo facultado o pagamento em cota única ou até 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, cujos vencimentos seguem:

- Cota Única (10% de desconto).....Dia 15/04/2015
- 1º Parcela.....Dia 15/04/2015
- 2º ParcelaDia 15/05/2015
- 3º Parcela.....Dia 15/06/2015
- 4º Parcela.....Dia 15/07/2015
- 5º Parcela.....Dia 17/08/2015
- 6º Parcela.....Dia 15/09/2015

Com o IPTU em dia, a gente faz a cidade melhor.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho

PROCURE UM HOMOCESTRO MAIS PRÓXIMO!

Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.

Município de Pinhal de São Bento, Secretaria Municipal de SAÚDE.



Respeite a faixa de pedestre.
Por ela, passam ideias

DÊ PREFERÊNCIA
À VIDA.
RESPEITE
O PEDESTRE

O RESPEITO LEVA VOCÊ
POR TODOS OS CAMINHOS.
OBEDEÇA AS SINALIZAÇÕES,
VALORIZE A VIDA.

É lei. O Código de Trânsito Brasileiro prevê que os pedestres têm prioridade. Se todos se conscientizarem disso, andar pelas ruas não será tão perigoso. Veja o que você pode fazer para diminuir a violência no trânsito.



Município de
Campo Erê

Bela Vista da
Caroba avança
em educação.
como você quer.

Quando o ensino
vai além, o
conhecimento
ganha vida.

Incentive o seu
filho a leitura!

Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rubem Alves

Criança e adolescente na escola: Essa lição é para todos!



Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ**

Decreto nº 02/2015

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **PRANCHITA**, Estado do Paraná, **ELOIR NELSON LANGE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º- Em cumprimento às determinações emanadas no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 da Administração Direta (Câmara Municipal) na forma dos Anexos I, II e III parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º- As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1073/2014 de 17/06/2014 e publicada no JORNAL TRIBUNA REGIONAL em data de 24/06/2014, para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais por Interferência Financeira do Executivo Municipal na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/00.

Artigo 3º-Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 05/01/2015.

ELOIR NELSON LANGE-PRESIDENTE

DECRETO 02/2015

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DA CÂMARA DE PRANCHITA - PR 2015.**

ÓRGÃOS/SECRETARIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 1º sem
Câmara Municipal	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	430.000,00
	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	430.000,00

ÓRGÃOS/SECRETARIAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Câmara Municipal	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	660.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	660.000,00

PRANCHITA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ELOIR NELSON LANGE
PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA - CRCPR - 048339/0

INÁCIO BONATTO
Diretor Adm. Financeiro

DECRETO 02/2015

**ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL
Exercício Financeiro 2015.**

RECEITAS CATEGORIA ECONOMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 1º sem
Interferência Executiva Municipal	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	430.000,00
Total mensal	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	430.000,00

RECEITAS CATEGORIA ECONOMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Interferência Executiva Municipal	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	660.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	660.000,00

PRANCHITA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ELOIR NELSON LANGE
PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA - CRCPR - 048339/0

INÁCIO BONATTO
DIRETOR ADM E FINAN.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

Contrato Nº.: 05/2015

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Valor.....: 14.643,60 (quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 23/01/2015 Término: 23/07/2015

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2015

Recursos.....: Dotação: 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (132) Saldo: 182.118,32

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA-EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24/HORAS DIAS, COM EQUIPE MULTIFUNCIONAL, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO A TODOS OS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DA CAROBA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 26 de Janeiro de 2015

**DECRETO 02/2015
ANEXO IV - METAS DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2015**

RECEITAS CATEGORIA ECONOMICA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREVISTO
Interferência Financeira	150.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	860.000,00
TOTAL	150.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	860.000,00

PRANCHITA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ELOIR NELSON LANGE
PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA - CRCPR - 048339/0

INÁCIO BONATTO
DIRETOR ADM E FINAN.

**DECRETO 02/2015
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL**

EXERCÍCIO DE 2015.

DESCRIÇÃO	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	TOTAL
Interferência Financeira	150.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	860.000,00
Total das Receitas	150.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	860.000,00
Total Despesas Correntes	157.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	137.000,00	816.000,00
Pessoal e encargos sociais	101.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	101.000,00	
Outras Despesas Correntes	56.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	36.000,00	
Total Despesas de Capital	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	50.000,00
Equipamentos M. Permanente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
Total Despesas	166.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	146.000,00	866.000,00

PRANCHITA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ELOIR NELSON LANGE
PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA - CRCPR - 048339/0

INÁCIO BONATTO
DIRETOR ADM E FINAN.



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014.
CONTRATADO: JOSE PONTREMOLI COSTA & CIA LTDA - ME.
CNPJ Nº 07.394.643/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 07/2013.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 23.01.2015 até 23.01.2016.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).
As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00110	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIF's.

Pranchita, 23 de janeiro de 2015.

ARCELI MARGARIDA FREDDO
Diretora Superintendente



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015.
CONTRATADO: BIOMAGISTRA ASSESSORIA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 04.723.784/0002-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2014.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00110	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIF's.

Pranchita, 26 de janeiro de 2015.

ARCELI MARGARIDA FREDDO
Diretora Superintendente